



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EDITAL DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO – NÃO REMUNERADO**

**Nº. 002, DE 13 DE MAIO DE 2022**

**SELEÇÃO PARA INGRESSO  
EM ESTÁGIO VOLUNTÁRIO – NÃO  
REMUNERADO - EM PSICOLOGIA  
CLÍNICA E/OU INSTITUCIONAL NO  
MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS**

**1. DA ABERTURA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS, ÉCIO CARVALHO REZENDE, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Estágio Voluntário – **não remunerado - em Psicologia Clínica e/ou Institucional no Município de Luminárias.**

**2. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 2.1 O processo de seleção será organizado e conduzido pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, Cultura, Esportes e Lazer de Luminárias, através de Comissão composta por servidores públicos municipais dessas Secretarias, nos termos da Portaria nº. 022, de 10 de maio de 2022;
- 2.2 Este processo de seleção tem caráter eliminatório e classificatório, compreendendo análise de currículo;
- 2.3 Todas as publicações referentes a este edital serão realizadas através do site [www.luminarias.mg.gov.br](http://www.luminarias.mg.gov.br);
- 2.4 Este edital terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Luminárias.

**3. DAS VAGAS**

**3.1 Das vagas não remuneradas:**

Serão ofertadas até 04 (quatro) vagas de estágio voluntário – não remunerado para alunos que estejam cursando, no mínimo, o 8º (oitavo) período do curso de Psicologia.

**3.2 Das atribuições:**

Os estagiários deverão prestar atendimento clínico individual a pacientes a serem



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS

encaminhados pelo setor de Saúde Mental do município de Luminárias, sob supervisão de profissional indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, ou atendimento psicológico institucional, com carga horária semanal de 08 (oito) horas.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no *link do google forms* descrito no item 4.2, de **13 a 24 de maio de 2022**.

4.2. *Link:*

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScKmdZWzQhsLZkq89xhUZFBbVR1VIZwWr6KG3pnEp2PbtBorA/viewform>;

4.3. No ato da inscrição no *google forms*, o estudante deverá anexar arquivo (em pdf) do *Curriculum Vitae* atualizado com documentos comprobatórios (em pdf), a declaração de estudante regular (em pdf), histórico escolar (em pdf), documentos comprobatórios de cursos complementares - com mais de 04 (quatro) horas de duração - na área de Psicologia (em pdf), e cópia dos documentos pessoais (CPF e RG).

### 5. DOS REQUISITOS

5.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso superior de Psicologia, a partir do 8º (oitavo) Período;

5.2. Frequentar regularmente o curso;

5.3. Ter disponibilidade mínima de carga horária de 08 (oito) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses;

5.4. Ser maior de 18 (dezoito) anos.

### 6. DA SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1. A seleção ocorrerá por meio da avaliação do formulário preenchido e análise do *Curriculum Vitae*. A avaliação será realizada segundo os critérios apresentados no **Quadro 1**.

ITEM	CONSIDERAÇÕES	PONTUAÇÕES
1	Melhor coeficiente de rendimento acadêmico no Histórico Escolar.	<b>3 pontos</b>
2	Não possuir reprovações em componentes	<b>3 pontos</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

	curriculares.	
3	Ter realizado estágio obrigatório em Psicologia Clínica ou em Psicologia Institucional.	<b>1 ponto</b>
4	Disponibilidade para estagiar nas atividades presenciais.	<b>2 pontos (auto declaratório)</b>
5	Ter feito cursos complementares na área de Psicologia.*	<b>1 ponto para cada curso com carga horária mínima de 04 (quatro) horas</b>

**Quadro 1 – Critérios de Seleção**

\* *Apresentar as declarações e/ou certificados (escanear e enviar, no formato PDF, junto ao formulário de inscrição do Google Forms).*

\* *Havendo empate, classificará o candidato com maior idade.*

\* *Caso haja desistência do candidato aprovado, será convocado aquele em posição subsequente, podendo ser convocados quantos candidatos o Município de Luminárias julgar necessário.*

## **7. DA DECLARAÇÃO**

7.1. Ao final do estágio, os estudantes receberão declaração do Município de Luminárias, contendo a carga horária e descrição das atividades a serem desenvolvidas.

## **8. CALENDÁRIO**

8.1. Eventos e prazo

INFORMAÇÕES	DATAS
Inscrições	13/05/2022 a 24/05/2022
Análise Curricular	26/05/2022 a 30/05/2022
Divulgação de selecionados	1º/06/2022

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A realização do estágio não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza e se dará



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS

---

mediante Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o aluno e o Município de Luminárias;

**9.2** É de responsabilidade do Município de Luminárias o fornecimento de transporte intermunicipal e alimentação aos estagiários (quando necessários);

**9.3** O estágio poderá ser rompido a qualquer momento por quebra de decoro, quebra de parâmetro ético ou a pedido de qualquer uma das partes.

Luminárias, 13 de maio de 2022.

Écio Carvalho Rezende  
Prefeito Municipal